

INDICAÇÃO Nº 3374/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

**INDICAÇÃO**

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, estabeleça um programa de intercâmbio municipal que organize e amplie o acesso de estudantes da Rede Municipal de Ensino a equipamentos culturais da cidade, como cinemas, teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e espaços de memória, por meio de parcerias com o Governo do Estado, universidades e demais instituições.

**JUSTIFICATIVA:**

A participação de estudantes em atividades culturais fora do ambiente escolar contribui significativamente para sua formação integral, amplia repertórios e aproxima crianças e adolescentes de diferentes manifestações artísticas e culturais presentes na cidade. Contudo, muitas escolas encontram dificuldades logísticas ou institucionais para organizar visitas regulares a esses espaços.

Um programa municipal estruturado permite que as unidades escolares planejem atividades ao longo do ano letivo, com transporte organizado, calendário definido e apoio de instituições culturais parceiras. A articulação com o Governo do Estado, a Ufes, o Ifes e entidades da sociedade civil fortalece a política educacional e amplia as possibilidades de vivência cultural para estudantes de toda a rede, especialmente aqueles das regiões periféricas.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 27 de novembro de 2025.

**Professor Jocelino  
Vereador – PT**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 09/12/2025 13:59

Checksum: **80B1787079369B4AE5EBB32E46E27E25889365FF345FCE674C7314EF352B8536**